



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Referente ao processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, solicitamos os esclarecimentos a seguir:

1- As licitantes deverão obrigatoriamente adotar alguma convenção coletiva específica para a equipe residente? Em caso afirmativo, qual?

Resposta: Os licitantes devem usar as convenções corresponder ao CBO exigido no edital

2- É permitido que as licitantes adotem a convenção coletiva conforme a atividade preponderante da empresa?

Resposta: Os licitantes devem usar as convenções corresponder ao CBO exigido no edital

3- Qual convenção coletiva foi utilizada pela Administração para a composição da planilha orçamentária estimada? Caso tenha sido adotada a CCT do SINDISTAL 2024/2026, informamos que já foi publicada a versão 2025/2027. Considerando a necessidade de isonomia entre as propostas, será permitida a utilização da versão 2024/2026 e, posteriormente, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro com base na nova convenção?

Resposta: A pesquisa de preços foi realizada com os parâmetros estipulados pelo Decreto da fase preparatória da licitação. A convenção será a vigente na data da licitação.

4- A fim de trazer isonomia ao processo: as licitantes deverão prever adicional de periculosidade para algum posto? Se sim, para quais?



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Resposta: Recomendo a empresa ler o edital e verificar com um advogado trabalhistas quais os cargos e necessitam de adicional de insalubridade e o percentual

5- A fim de trazer isonomia ao processo: as licitantes deverão prever adicional de insalubridade para algum posto? Se sim, para quais? Qual grau / percentual?

Resposta: Recomendo a empresa ler o edital e verificar com um advogado trabalhistas quais os cargos e necessitam de adicional de insalubridade e o percentual.

6- Caso durante o decorrer do contrato seja verificado a necessidade de incluir o adicional de periculosidade ou de insalubridade para algum posto que não foi previsto na proposta, o contrato será aditivado?

Resposta: Recomendo a empresa ler o edital e verificar com um advogado trabalhistas as suas dúvidas.

7- Todos os colaboradores contratados sob regime de 44 horas semanais deverão trabalhar de segunda a sábado, correto? Sendo assim, para fins de cálculo do vale-transporte e vale-alimentação, devem ser considerados 26 dias úteis mensais?

Resposta: Recomendo a empresa ler o edital e verificar com um advogado trabalhistas e com seu contador esse tema

8- Sobre a verba destinada ao fornecimento de materiais, no valor estimado de R\$ 1.050.000,00:

a. Esta verba será objeto de lances durante a fase de disputa? Caso positivo, a Administração reduzirá proporcionalmente o valor disponível para aquisição de materiais ao longo da execução contratual?

Resposta: O valor é fixo não sendo objeto de lances



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

b. Qual será o BDI aplicado sobre o valor dos materiais fornecidos? É importante esclarecer que o BDI não representa apenas lucro e despesas administrativas, mas contempla também tributação obrigatória que incidem sobre nossa operação quando fornecemos materiais. A ausência do BDI no fornecimento de peças pode gerar desequilíbrio econômico-financeiro, impactando a viabilidade do contrato.

Resposta: O presente contrato não tem BDI somente ressarcimento de peças.

c. Os impostos e tributos associados serão ressarcidos juntamente com o valor dos materiais?

Resposta: Sim

d. Caso aplicável, o valor do frete dos materiais será ressarcido junto com o valor dos mesmos?

Resposta: Sim

e. Os materiais indicados no Anexo E serão custeados por meio da verba de R\$ 1.050.000,00 destinada ao fornecimento de materiais?

Resposta: Favor ler o edital no item sobre peças.

9- O item 3.1.1 do Termo de Referência informa que materiais básicos de consumo não serão passíveis de ressarcimento mensal. Solicitamos que seja especificado, de forma clara e objetiva, quais são os insumos considerados como “materiais básicos de consumo”, a fim de evitar interpretações divergentes durante a execução contratual.

Resposta: Favor ler o edital nesse tema e verificar os anexos.

10- Em relação à verba de R\$ 206.856,00 destinada ao ressarcimento de diárias:

a. Essa verba será objeto de disputa durante a fase de lances?

Resposta: Essa verba é fixa e não pode ser reduzida



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

b. Em caso positivo, a Administração aplicará redução proporcional ao valor disponível para o ressarcimento de diárias?

Resposta: Essa verba é fixa e não pode ser reduzida

11. Sobre o veículo a ser disponibilizado pela contratada:

a. A pick-up deve obrigatoriamente possuir 4 lugares ou será permitida a utilização de modelo com 2 lugares?

Resposta: O veículo deverá ter a capacidade para levar a equipe para as nossas unidades administrativas

b. O veículo deverá permanecer permanentemente alocado nas dependências da Rioprevidência, ou poderá ser disponibilizado apenas quando houver necessidade de deslocamento?

Resposta: O veículo deverá ter a capacidade para levar a equipe para as nossas unidades administrativas

12. Há divergência entre os valores estimados informados: o edital indica R\$ 8.878.952,10, enquanto o item 10 do Termo de Referência aponta R\$ 7.804.473,90. Qual valor deverá ser considerado como referência para fins de elaboração da proposta?

Resposta: Valor do edital